

Portaria nº 029/2017

De 27 de Março de 2017

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 (primeiro) de Abril de 2017, a servidora ocupante do cargo Comissionado do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Heloisa Barroso Queiroz, portadora da Carteira de Identidade M-2.294.236 e inscrita no CPF sob o nº. 538.773.496-68, ocupante do cargo de Diretor de Escola, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 02 de Março de 2016.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Publicação nº 029/2017

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 029/2017, de 27 de Março de 2017, que Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo Comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 27 de Março de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal